



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 200/2025

Praia Grande, 17 de outubro de 2025.

**ILMO. RONALDO FERREIRA DE ALCANTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

ASSUNTO: INSALUBRIDADE

Prezado Senhor,

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhe nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Considerando a busca por esclarecimentos no tocante ao pagamento de insalubridade a servidores públicos;

Considerando a suspensão do pagamento de insalubridade de diversos Servidores Públicos, com base em análises, laudos e inspeções, realizadas pelo setor da Segurança do Trabalho;

Considerando a constatação, por meio do portal de transparência, que médicos da Medicina do trabalho recebem o adicional de insalubridade;

Solicitamos as seguintes informações:

- O local (Medicina do trabalho), é considerado, com base em laudos, emitidos pela Segurança do Trabalho, como local Insalubre?
Sem sim, solicitamos cópias dos referidos laudos e vistorias realizadas pela Segurança do trabalho do local.
- Quantos servidores prestam serviço na Medicina do trabalho?
- Todos os Servidores, que prestam serviço na Medicina do Trabalho recebem o adicional de insalubridade?

Aproveito para reiterar os préstimos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**